



<p>SOL</p> <p>18-07-2014</p>	<p>Periodicidade: Semanal</p>	<p>Temática: Justiça</p>
	<p>Classe: Informação Geral</p>	<p>Dimensão: 1353</p>
	<p>Âmbito: Nacional</p>	<p>Imagem: S/Cor</p>
	<p>Tiragem: 58246</p>	<p>Página (s): 1/16</p>

BPN COMPROU COLEÇÃO FALSA POR 5 MILHÕES DE EUROS ↳ Pág. 16

Arte falsa dá 6ª acusação no BPN

Ana Paula Azevedo

paula.azevedo@sol.pt

Três arguidos – um poeta e dois historiadores – são acusados de burla por terem vendido ao BPN, por 5,2 milhões de euros, obras de «arte pré-histórica», que serão meras reproduções e muito modernas.

Um dos famosos «activos extravagantes» do BPN – como lhes chamou Miguel Cadilhe, em 2008, quando foi chamado pelos accionistas da Sociedade Lusa de Negócios a resolver os problemas do banco e substituir José Oliveira Costa na presidência – está no centro da sexta acusação do Ministério Público (MP), no âmbito das investigações às ilegalidades daquela instituição.

Trata-se de cerca de duas centenas de esculturas, peças de ourivesaria e artefactos pretensamente pré-históricos que Oliveira Costa comprou em 2007, por 5,2 milhões de euros, mas que uma comissão de peritos, em 2010, a pedido do BPN, declarou «sem qualquer valor histórico-arqueológico». Apurou-se ainda que são forjados os documentos que atestam a sua origem.

A chamada «Colecção Joaquim Pessoa» foi formalmente adquirida por uma empresa do grupo BPN/SLN, a Geslusa, e tinha como grande chamariz «107 esculturas de Deusas-Mãe e outros artefactos ligados aos cultos da fecundidade e fertilidade dos períodos Neolítico e Calcolítico» – que os peritos concluíram tratar-se na realidade de peças «muito recentes», «artificialmente polidas e patinadas, mostrando a aplicação de camada cromática de cor amarela, pretendendo conferir-lhes aspecto antigo».

‘Cópias de má qualidade’

Há ainda peças de ouro (anéis, máscaras e peitorais, num «estado de conservação impecável») e produzidos com técnicas não consentâneas com o período antigo, além de vasos e taças. «Constituem conjunto sem qualquer valor histórico-arqueológico, correspondendo a cópias de má qualidade de artefactos existentes e, na maior parte, a produ-

ções imaginadas, sob influência de iconografias antigas», conclui a peritagem.

A investigação, da Polícia Judiciária (PJ), durou cinco anos. No passado dia 2 de Junho, o Departamento Central de Investigação e Acção Penal deduziu acusação contra três arguidos, por burla agravada, falsificação, branqueamento de capitais e fraude fiscal (por não terem declarado o IRS o que receberam).

Segundo a acusação, os arguidos «tinham consciência» de que as peças não são genuínas. Trata-se de Joaquim Pessoa, artista plástico e poeta com vasta obra publicada (sendo autor de inúmeras letras interpretadas por cantores portugueses, como ‘Amélia dos Olhos Doces’, de Carlos Mendes), Manuel Castro Nunes (historiador e docente) e José Gueifão Ferreira (professor). Este é acusado não por causa do BPN, mas de outra venda, a João Estrada, um industrial de cor-

Os ‘verbetes de achamento’ das peças foram todos feitos na mesma máquina de escrever



tiça de Abrantes, coleccionador de peças arqueológicas.

Nas declarações no processo, que o SOL consultou, os arguidos sustentam, porém, que «as peças são genuínas» – embora Castro Nunes admita que «outros possam ter alguma opinião divergente da sua».

A acusação tem consigo, porém, uma dezena de especialistas: entre estes, os peritos da comissão que analisou as peças – Mário Varela Gomes (docente de Arqueologia Pré e Proto-Histórica da Universidade de Lisboa), Virgílio Hipólito Correia (director do Museu Monográfico de Conimbriga) e Rodrigo Baganha da Silva (docente de Arqueologia Clássica na Universidade de Lisboa) – e Luís Raposo, director do Museu Nacional de Arqueologia à data dos factos.

Joaquim Pessoa e Gueifão Ferreira começaram a fazer negócios juntos em 2002: o segundo arranjava as peças e o primeiro compradores, sendo que «sabiam que não possuíam elementos que permitissem atestar a idoneidade» desses objectos. Isso mesmo foi-lhes dito por especialistas a quem as mostraram, na altura. Em 2002, venderam 600 dessas peças a João Estrada, por 250 mil euros. Uma equipa de arqueólogos concluiria que 275 peças eram «contrafeitas».

Pediu 8,5 milhões

No início de 2004, com a ajuda do historiador Manuel Castro Nunes, Pessoa procurou interessados em comprar-lhe a sua colecção, centrada nas Deusas-Mãe.

Chegaram a apresentá-la a Joe Berardo – mas este empresário quis que as peças fossem analisadas num laboratório em França, o que Pessoa recusou, alegando não ter os documentos necessários à saída de Portugal.

Estava-se em 2005 e uma das pessoas das relações dos arguidos veio a indicar-lhes Yolanda Oliveira Costa e o marido como possíveis interessados. No início de Março desse ano, em sua casa, Pessoa apresentou a colecção a Yolanda, que voltaria uma semana depois com o marido. O poeta pedia então 8,5 milhões de euros. O banqueiro achou que a colecção poderia integrar um núcleo de arte a criar no BPN, mas só dava cinco milhões de euros, o que Pessoa aceitou.

A colecção era acompanhada de relatórios de análise das peças, feitos por Castro Nunes. A forma de pagamento escolhida por Oliveira Costa é que não foi a mais usual: o BPN celebrou um contrato de financiamento com Joaquim Pessoa, sob a forma de conta caucionada até dois milhões de euros. Em troca, o poeta dava como garantia ao banco a sua colecção. Assim, a 27 de Abril de 2005, assinaram um contrato-promessa de compra e venda de «um espólio de obras de arte pré-histórica, proveniente de achados arqueológicos em território português». O BPN comprometia-se a formalizar a compra no prazo de dois anos, sendo que só aí iria analisar as peças: se alguma não tivesse valor, abateriam no preço. Oliveira Costa terá prometido até a Joaquim Pessoa que ficaria ele a tratar do núcleo de arte do BPN.

Perante rumores que entretanto surgiram de que a colecção não teria valor histórico, Oliveira Costa e o seu braço-direito, Luís Caprichoso, foram protelando a consumação da venda e pedindo provas a Joaquim Pessoa. Com Castro Nunes, este arranjou um relatório de um arqueólogo – António Cavaleiro Paixão, cuja assinatura a PJ veio a verificar ser falsa, apurando ainda que em 2005 já não fazia trabalhos científicos, por estar doente.

Além disso, os arguidos entregaram «verbetes de achamento» das peças, com datas de finais do século XIX e início do século XX, com referências a arqueólogos da época. Só que a PJ verificou que usaram papel amarelecido com o tempo e uma mesma máquina de escrever, de um modelo que só apareceu no mercado em 1958. Além disso, os nomes dos «pretensos» arqueólogos não existem.

‘Serviços do banco falharam’, diz Oliveira Costa

Em face das responsabilidades assumidas, Oliveira Costa acabou por mandar avançar o contrato de compra, por 5,2 milhões de euros (mais 200 mil euros, correspondentes aos juros da conta caucionada a Pessoa).

«O acompanhamento contratual desta situação não foi o mais correcto e nesse campo os serviços do banco falharam», admitiria Oliveira Costa à PJ, justificando-se: «Tinha uma vida muito ocupada e não conseguia atender pessoalmente a todas as situações».

Com o dinheiro, Pessoa pagou 300 mil euros a Gueifão, 350 mil euros a Castro Nunes e 420 mil euros a dois conhecidos pela ajuda dada na operação. Comprou ainda três imóveis (uma vivenda de 475 mil euros e um apartamento de 120 mil euros em Porto Salvo, e um andar de 160 mil euros em S. Julião da Barra) e seis automóveis. Para fazer aqueles pagamentos e estas compras, diz o MP, fez circular o dinheiro por contas bancárias da cunhada e da filha (e daí o branqueamento de capitais).

